



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 127/2025

**“Altera lotação da servidora
CARLA DE OLIVEIRA”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Mun. nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lotação da servidora **CARLA DE OLIVEIRA**, mat. 11221251, da Escola EMEI Pingo de Gente para a Escola Alberto Pasqualini.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

**SILVANO
ANTONIO
DIAS:99585260
000**

Assinado de forma digital por SILVANO
ANTONIO DIAS:99585260000
Dados: 2025.03.18 09:02:35 -03'00'

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 março de 2025.



Documento assinado digitalmente
VAGNER RODRIGUES NUNES
Data: 18/03/2025 08:59:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85